



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 927/2022 - ANO VI

RIO NEGRO- MS, SEXTA-FEIRA

11 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Rio Negro

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO - NO BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13) - BG 2021

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO – Rio Negro/MS, não possui saldos de movimentação orçamentária/financeira a informar no exercício de 2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Negro/MS, 31 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

Eronildes Sabino Nery

Secretário Municipal FMDR

Elza Da Cruz Costa

Responsável Contábil

CRC-MS 006244/0-6

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO - NO BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14) - BG 2021

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO– Rio Negro/MS, não possui saldos de movimentação patrimonial a informar no exercício de 2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Negro/MS, 31 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

Eronildes Sabino Nery

Secretário Municipal FMDR

Elza da Cruz Costa

Responsável Contábil

CRC-MS 006244/0-6

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO - BG 2021

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO – Rio Negro/MS. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Negro/MS, 31 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

Eronildes Sabino Nery

Secretário Municipal FMDR

Elza Da Cruz Costa

Responsável Contábil

CRC-MS 006244/0-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Rio Negro, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Mato Grosso do Sul, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, devidamente composto no orçamento Geral do Município de Rio Negro.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 28/10/2021, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis**

A Lei nº 4.320/1964 dispõe sobre as demonstrações contábeis em seus artigos 101 a 106 e apresenta a estrutura para tais demonstrativos em seus anexos. Conforme o art. 113 da Lei, dentre outras atribuições, compete ao Conselho Técnico de Economia e Finanças a atualização de tais anexos.

Com a extinção deste Conselho, tais funções são exercidas, na atualidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devido a sua competência estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) de consolidação das contas públicas, nacionais e por esfera de governo, bem como a competência estabelecida pela Lei nº 10.180/2001 de órgão central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal.

Além da legislação citada, o tema é abordado na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A citada norma tem como objetivo estabelecer como as demonstrações contábeis devem ser apresentadas, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades. Para alcançar esse objetivo, estabelece requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para o seu conteúdo.

O item 21 da NBC TSP 11 prevê quais as demonstrações que compõem o conjunto completo de demonstrações contábeis e esclarece que tais demonstrações podem ter outras nomenclaturas definidas conforme normas específicas ou de acordo com a legislação aplicável, desde que evidenciem as informações conforme seus dispositivos e das demais NBC TSP.

Assim, conjugando as disposições legais e aquelas contidas na NBC TSP 11, compõem o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP):

- Balanco Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Balanco Orçamentário;
- Balanco Financeiro;
- Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas;
- Informação comparativa com o período anterior.

Ressalta-se que as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos deste Manual.

As entidades são incentivadas a apresentar informações adicionais para auxiliar os usuários na avaliação do desempenho e na administração dos seus bens, bem como auxiliá-los a tomar e avaliar decisões sobre a alocação de recursos. Essa informação adicional pode incluir detalhes sobre os produtos e os resultados da entidade na forma de:

- Indicadores de desempenho;
- Demonstrativos de desempenho dos serviços prestados;
- Revisões de programas; e
- Outros relatórios de gestão sobre o cumprimento dos objetivos da entidade durante o período divulgado.

As entidades são incentivadas também a divulgar informação sobre a conformidade com as leis e outras normas. O reconhecimento da inconformidade pode ser relevante para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e pode afetar a avaliação do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações futuras da entidade. Pode também influenciar as decisões sobre os recursos a serem alocados na entidade no futuro.

RESOLUÇÃO N.º 88, DE 03 DE OUTUBRO 2018, Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Os critérios para a organização e apresentação da Prestação de Contas Anual de Governo e Contas Anual de Gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos e detalha o conteúdo dos relatórios e demais demonstrativos indispensáveis à sua formalização; Critérios para a organização e remessa eletrônica de documentos necessários à apreciação da regularidade e legalidade das fases processuais das contratações públicas; Alterado pela Resolução TCE/MS n. 119/2019; O órgão gestor ficará responsável por consolidar os extratos dos instrumentos de adesões no processo originário para fiscalizações in loco, bem como pela remessa dos documentos pertinentes à execução global do Contrato Corporativo. Alterada pela Resolução TCE-MS nº 153, de 29 de outubro de 2021.

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Por se tratar de demonstração contábil, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com o Manual das Receitas Públicas e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, deverá obedecer ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, onde considera como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

Ativo Imobilizado

Não houve aquisições de Ativo Imobilizado no exercício de 2021.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2021 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito, pois este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias não tiveram valores apresentados pois ao término do exercício este Fundo não teve movimentação financeira.

ELZA DA CRUZ COSTA
CONTADORA
CRC-MS 006244/0-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistema

Exercício: 202

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
2	Ingressos	0,00	0,00	0,00
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00	0,00
13	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
14	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	0,00	0,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00

21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00

46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00

69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
 Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
 CRC-MS 006244/0-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2021	2020
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00

Uso de Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito MunicipalELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistema:

Exercício: 2021

Balanço Geral Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2021	2020	Especificação	NOTA¹	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00				

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2021	2020	Especificação	NOTA¹	2021	2020
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00	0,00				

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA¹	2021	2020	Especificação	NOTA¹	2021	2020
ATIVO (I)	0,00	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA¹	2021	2020	Especificação	NOTA¹	2021	2020
PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0,00	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA ²	2021	2020
00	0,00	0,00	0,00
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA ²	2021	2020
19	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00
21	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00
29	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00
32	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00

43	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Fonte de Recursos	NOTA ²	2021	2020	
55	0,00	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00	0,00
82	0,00	0,00	0,00	0,00
84	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:

1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.

2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.

3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.

4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias e na fonte 94 Outras Receitas Não Primárias deverão ser identificados em notas explicativas.

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistema:

Exercício: 2021

Balanco Geral

Anexo 13 - Balanco Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2021	2020	Especificação	Nota	2021	2020
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00	0,00
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2021	2020	Especificação	Nota	2021	2020
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2021	2020	Especificação	Nota	2021	2020
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	0,00

68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00				

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2021	2020	Especificação	Nota	2021	2020
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00

Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
				TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
 4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

11	RECEITA PATRIMONIAL	400,00	400,00	0,00	-400,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	400,00	400,00	0,00	-400,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.600,00	5.600,00	0,00	-5.600,00

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	3.800,00	3.800,00	0,00	-3.800,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.800,00	1.800,00	0,00	-1.800,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.200,00	2.200,00	0,00	-2.200,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200,00	2.200,00	0,00	-2.200,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.200,00	8.200,00	0,00	-8.200,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	8.200,00	8.200,00	0,00	-8.200,00
73	DÉFICIT (VII)	1.800,00	1.800,00	0,00	-1.800,00
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
84	Investimentos	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6